



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 30 de janeiro de 2025

Número 2870

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 17.567 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

SUBSTITUI E INCLUI MEMBROS NA “COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO TARIFÁRIO DA TARIFA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PRESTADO NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS”, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 16.692 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 102, inciso IX e 103, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o Ofício nº SEMMOB/nº.079/2025 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana;

Considerando a necessidade de atualização da composição de membros da presente Comissão Especial;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Waldeir Pimenta Veloso, matrícula nº 28.582, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana**, em substituição ao Sr. Wagner Augusto de Oliveira, matrícula nº 27.931, nomeado pela Portaria nº 16.692 de 04 de junho de 2024.

Art. 2º Incluir a **Sra. Karen Stefane Garcia, matrícula nº 28.604, Assessora Especial, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**, como membro da presente Comissão Especial.

Art. 3º Os incisos do artigo 1º da Portaria nº 16.692 de 04 de junho de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - Waldeir Pimenta Veloso – matrícula 28.582 – Secretário Municipal de Mobilidade Urbana;

II - Renato da Cunha Oliveira – matrícula 28.545 – Assessor Especial – Controladoria Geral do Município;

III – Sidney Eduardo da Silva – matrícula 20.576 – Agente de Fiscalização de Transportes – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana;

IV – João André Araújo Martins – matrícula 5016644 – Secretaria Municipal da Fazenda;

V – Daniel Dias Tavares – matrícula 28.562 – Secretaria Municipal da Fazenda;

VI – Gustavo Chaves Violante – matrícula 26.018 – Secretaria Municipal da Fazenda;

VII – Paola Fernandes Valois – matrícula 26.486 – Auditora Fiscal – Secretaria Municipal da Fazenda;

VIII – Magno Abreu Machado – matrícula 28.547 – Subcontrolador do Município – Controladoria Geral do Município;

IX – Karen Stefane Garcia – matrícula 28.604 – Assessora Especial – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.”

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 22 de janeiro de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 30 de janeiro de 2025

Número 2870

WALDEIR PIMENTA VELOSO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 17.610 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO EXONERAÇÃO.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a exoneração da Sra. **BÁRBARA ANDRESSA ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 28.504, efetuada através da Portaria nº 17.480 de 30 (trinta) de dezembro de 2024, que exonera coletivamente ocupantes de Cargos de Confiança e de Recrutamento Amplo, Limitado e Funções Gratificadas, e revoga Designações, a partir de 31(trinta e um) de dezembro de 2024.

Sete Lagoas, 30 de Janeiro de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

DIVERSOS

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 021/2024.

DIVULGAÇÃO DOS NOMES QUE SERÃO SORTEADOS E IRÃO COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA DO PROCESSO DE PUBLICIDADE.

A Prefeitura Municipal de Sete Lagoas/MG, através da Comissão de Contratação Especial, nos autos do Processo Licitatório nº 501/2024 instaurado na modalidade de Concorrência Pública Presencial nº 021/2024, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, cujo objeto inclui o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, para atender as demandas da Administração Municipal Direta (TODAS AS SECRETARIAS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, torna público aos interessados em geral, que será realizada sessão pública de sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica e, desta forma, divulga-se a relação de nomes indicados pelo Secretário Municipal de Governo, Sr. André Ferreira Torres, e, listas tríplices, em atendimento ao disposto nos §§ 4º e 5º do art. 10, da Lei Federal nº 12.232 de 2010, sendo eles:

Relação de nomes que possuem vínculo com o município:

- Marielly Andrade Alves;
- Fernando Júnio dos Reis Lacerda;
- Carolina Viana Pimenta;
- Roberto Castro Fernandino;
- Celso Martinelli Barbosa Alves;
- Helenilton Gonçalves Pinheiro.

Relação de nomes que não possuem vínculo com o município:

- Ermelinda Martins Cândido;
- Francisco Maia Barbosa Duarte;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 30 de janeiro de 2025

Número 2870

c) Admilson Geraldo Marques.

Para os fins do cumprimento no disposto na Lei Federal nº 12.232/2010, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio supracitado, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação de nomes publicada.

Desde já ficam os interessados cientes que a sessão pública destinada ao sorteio da subcomissão técnica será composta por 03 (três) membros, sendo 01 (um) membro sem vínculo com o município e 02 (dois) membros com vínculo com o município, sendo que a Sessão Pública ocorrerá no dia 13 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas, no Núcleo de Licitações e Compras (Av. Getúlio Vargas, 111, 2º andar, Centro). Maiores informações (31) 3779-3700.

APARECIDA MARIA DUARTE BARBOSA
Presidente da Comissão de Contratação Especial

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2024.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos autos do Processo Licitatório nº 257/2023, Pregão Eletrônico nº 117/2023, Registro de Preços nº 087/2023, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Contrato Administrativo nº 186/2024, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **OTÁVIO DE ABREU CARVALHO - ME**. O instrumento tem por objeto a contratação de empresa para locação por hora efetivamente trabalhada de caminhão basculante modelo traçado com motorista (legalmente habilitado com encargos sociais e complementares), combustível, manutenção preventiva e corretiva, mecânica e reparos em geral, horímetro e medidor de combustível para prestação de serviços em manutenção de rodovias estradas vicinais, sistema viário e limpeza de área urbana e rural do Município de Sete Lagoas/MG, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme Solicitação de Compra nº 122580. VALOR: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). PRAZO: O prazo de vigência do instrumento de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 30/12/2024.

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2024 – REGISTRO DE PREÇO Nº 095/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 331/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 131/2024, Registro de Preço nº 095/2024, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual contratação de empresa especializada em manutenção e instalação de aparelhos de ares condicionados, inclusive infraestrutura elétrica, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, e Serviços Urbanos e demais setores que manifestaram interesse em participar deste processo licitatório, torna público aos interessados que **ADJUDICA** o objeto licitado aos licitantes proponentes **LICINIO MAIA REFRIGERAÇÃO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.688.438/0001-44** e **HOMOLOGA** nos exatos termos da Proposta Comercial, devendo a licitante fornecer o objeto nas condições propostas conforme consta nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 28 de janeiro de 2025.

DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU
Consultor de Licitações e Compras

DESPACHO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024 – FRACASSADO.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 186/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 069/2024, cujo objeto é a eventual aquisição de equipamentos eletrodomésticos, destinados às Escolas Municipais da Educação, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que **DECLARO** o lote 29, do registro de preços em epígrafe, como **FRACASSADO**, facultando ao órgão requisitante a repetição do certame, caso seja do interesse da administração. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 28 de janeiro de 2025.

DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU
Consultor de Licitações e Compras



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 30 de janeiro de 2025

Número 2870

EXTRATO DA ARP Nº 171/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2024.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 408/2024, Pregão Eletrônico nº 171/2024, Registro de Preços nº 128/2024, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Ata de Registro de Preços nº 171/2024, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **D.I COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA GERADORES EIRELI ME**. O instrumento tem por objeto a eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de palco com camarim (micro, pequeno, médio e grande porte), sistema de sonorização (micro e pequeno porte), iluminação (micro, pequeno e médio porte), painel de led, gerador de energia a diesel (150 kva e 180kva), com o objetivo de atender aos eventos e atividades culturais e esportivas do Município de Sete Lagoas. PRAZO: O prazo de vigência do instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de da publicação deste extrato.

EXTRATO DA ARP Nº 171/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2024.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 408/2024, Pregão Eletrônico nº 171/2024, Registro de Preços nº 128/2024, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Ata de Registro de Preços nº 171/2024, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **E&B PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**. O instrumento tem por objeto a eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de palco com camarim (micro, pequeno, médio e grande porte), sistema de sonorização (micro e pequeno porte), iluminação (micro, pequeno e médio porte), painel de led, gerador de energia a diesel (150 kva e 180kva), com o objetivo de atender aos eventos e atividades culturais e esportivas do Município de Sete Lagoas. PRAZO: O prazo de vigência do instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de da publicação deste extrato.

EXTRATO DA ARP Nº 171/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2024.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 408/2024, Pregão Eletrônico nº 171/2024, Registro de Preços nº 128/2024, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Ata de Registro de Preços nº 171/2024, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **J.JAMES PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**. O instrumento tem por objeto a eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de palco com camarim (micro, pequeno, médio e grande porte), sistema de sonorização (micro e pequeno porte), iluminação (micro, pequeno e médio porte), painel de led, gerador de energia a diesel (150 kva e 180kva), com o objetivo de atender aos eventos e atividades culturais e esportivas do Município de Sete Lagoas. PRAZO: O prazo de vigência do instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de da publicação deste extrato.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos autos do **Processo Licitatório nº 227/2023, Concorrência Pública nº 015/2023**, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2024**, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **ABREU & FRANÇA LTDA**. O contrato originário, celebrado entre as partes em 15 de janeiro de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar os serviços de drenagem e pavimentação da Avenida Guimarães Rosa, no Município de Sete Lagoas/MG, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 04 (quatro) meses, tendo como termo inicial a data de **16/01/2025** e termo final a data de **15/05/2025**. ASSINATURA: 14/01/2025.

AVISO DE EDITAL – PE Nº 007/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras torna público aos interessados que no dia 14/02/2025, às 08h:30min., acontecerá sessão pública do Processo Licitatório nº 7133/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 007/2025, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de vidros para suprir as necessidades estruturais da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação de Sete Lagoas/MG. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, 111 - 2º andar - Centro, ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br ou pelo site www.pncp.gov.br ou ainda no site de licitações da Licitar Digital: <https://licitar.digital>. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 30 de janeiro de 2025

Número 2870

ANDREIA LUCIA DE SOUZA LANZA
Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

31ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SAMU REGIONAL.

Tendo em vista a homologação do Processo Seletivo Simplificado Samu Regional edital nº 01/2023 realizado pela Prefeitura Municipal de Sete Lagoas com execução da empresa Objetiva Concursos e a necessidade de garantir o melhor atendimento e funcionamento do sistema de saúde, convocamos em **31ª Chamada** os candidatos aprovados para assumir os respectivos cargos abaixo. Os convocados devem se apresentar em até **5 dias úteis** a partir da data desta publicação no Núcleo de Atos de Pessoal -RH, situado à Rua Marechal Deodoro, nº 212, 1º andar da Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Sete Lagoas, com horário de funcionamento de 8h as 16h para retirar o pedido dos exames e a relação dos documentos a serem apresentados no ato da contratação.

O não comparecimento em até 5 dias úteis resulta em desclassificação do candidato.

CONDUTOR DE VEÍCULOS - SETE LAGOAS			
CANDIDATO	NOTA FINAL	POSIÇÃO	CONVOCAÇÃO
WAGNER ALVES DE SOUZA	31	59º	31ª CHAMADA
MAYCON PENA MACIEL	31	60º	31ª CHAMADA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PAPAGAIOS			
CANDIDATO	NOTA FINAL	POSIÇÃO	CONVOCAÇÃO
JORGE LUIZ FIRMINO DE SOUSA	26	10º	31ª CHAMADA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SETE LAGOAS			
CANDIDATO	NOTA FINAL	POSIÇÃO	CONVOCAÇÃO
RAYSSA DE JESUS SOUZA	27	51º	31ª CHAMADA

Sete Lagoas/MG, 30 de janeiro de 2025.

JEAN CARLOS DOS SANTOS BARRADO
Secretário Municipal de Saúde

4ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO SAMU REGIONAL Nº 01/2024.

Considerando a homologação do Processo Seletivo Público Simplificado Samu Regional, edital nº 01/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e tendo em vista a necessidade de garantir o melhor atendimento e funcionamento do sistema de saúde, convocamos em **4ª Chamada** os candidatos aprovados para assumir os respectivos cargos abaixo. Os convocados devem se apresentar, em até **5 dias úteis**, a partir da data desta publicação, ao Núcleo de Atos de Pessoal -RH, situado à Rua Marechal Deodoro, nº 212, 1º andar da Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Sete Lagoas, com horário de funcionamento de 8h as 16h para retirar a solicitação de pedido dos exames médicos e a relação dos documentos a serem apresentados no ato da contratação.

O não comparecimento em até 5 dias úteis resulta em desclassificação do candidato.

MÉDICO SETE LAGOAS			
CANDIDATO	NOTA FINAL	POSIÇÃO	CONVOCAÇÃO
SAMUEL FELIPE MIRANDA	6	8º	4ª CHAMADA



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 30 de janeiro de 2025

Número 2870

12ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 02/2024.

Tendo em vista a homologação do Processo Seletivo Edital nº 02/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de Sete Lagoas e a necessidade de garantir o melhor atendimento e funcionamento do sistema de saúde, convocamos em **12ª Chamada** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado 02/2024 para assumir os respectivos cargos. Os convocados devem se apresentar em até 5 dias úteis a partir da data desta publicação no Núcleo de Atos de Pessoal, situado à Rua Marechal Deodoro, nº 212, 1º andar da Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Sete Lagoas, no horário de 8h às 16h para retirar o pedido dos exames e a relação dos documentos a serem apresentados no ato da contratação.

O não comparecimento em até **5 dias úteis** resulta em desclassificação do candidato.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	TOTAL	CONVOCAÇÃO
8º	MATEUS DE PAULA ABREU	0	12ª CHAMADA
9º	ISABELLA OLIVEIRA ALVES	0	12ª CHAMADA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	TOTAL	CONVOCAÇÃO
50º	LUCIANA GONÇALVES APOLINÁRIO	0	12ª CHAMADA
51º	MARIA LUÍSA AMBRÓSIO BARBOSA	0	12ª CHAMADA
52º	PRISCILA JUNIA PEREIRA DE OLIVEIRA	0	12ª CHAMADA
53º	SILVANA APARECIDA DA ROCHA RIBEIRO TEIXEIRA	0	12ª CHAMADA
54º	GISELE FERREIRA DIAS DE OLIVEIRA	0	12ª CHAMADA

Sete Lagoas/MG, 30 de janeiro de 2025.

JEAN CARLOS DOS SANTOS BARRADO
Secretário Municipal de Saúde

26ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO GERAL DA SAÚDE.

Tendo em vista a homologação do Processo Seletivo Edital nº 01/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de Sete Lagoas e a necessidade de garantir o melhor atendimento e funcionamento do sistema de saúde, convocamos em **26ª Chamada** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Geral 01/2024 para assumir os respectivos cargos. Os convocados devem se apresentar em até 5 dias úteis a partir da data desta publicação no Núcleo de Atos de Pessoal, situado à Rua Marechal Deodoro, nº 212, 1º andar da Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Sete Lagoas, no horário de 8h às 16h para retirar o pedido dos exames e a relação dos documentos a serem apresentados no ato da contratação.

O não comparecimento em até **5 dias úteis** resulta em desclassificação do candidato.

ENFERMEIRO			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	TOTAL	CONVOCAÇÃO
49º	AMANDA PEREIRA DE BRITO	27	26ª CHAMADA
50º	RENATA GUIMARAES SILVEIRA	27	26ª CHAMADA
51º	HEVELYN FERNANDA MOREIRA DE ASSIS	27	26ª CHAMADA
52º	GLAUCIA MENDES DE OLIVEIRA	27	26ª CHAMADA



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 30 de janeiro de 2025

Número 2870

NUTRICIONISTA			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	TOTAL	CONVOCAÇÃO
5º	MARYAM DE GOUVEIA BONTEMPO	32	26ª CHAMADA

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	TOTAL	CONVOCAÇÃO
1º	LILIAN MARIELE BARROS SILVA VIANA	31	26ª CHAMADA

Sete Lagoas/MG, 30 de janeiro de 2025.

JEAN CARLOS DOS SANTOS BARRADO
Secretário Municipal de Saúde

PROCON

PA Nº 24.975/2024
FA Nº 2311070400100293301
Fornecedor/Reclamado: SS COMÉRCIO DE COMÉSTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA.

Diante do exposto, o PROCON Municipal de Sete Lagoas considerando, que em audiência conciliatória realizada nas dependências deste Órgão, foi firmado acordo entre as partes **DETERMINO**, o **arquivamento** do presente procedimento administrativo.

Sete Lagoas, 18 de dezembro de 2024.

MATHEUS HENRIQUE ARAÚJO MENDES
Gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas

PA Nº 16.871/2024
FA Nº 2309070400100150301
Fornecedor/Reclamado: BANCO BRADESCARD S/A

Diante do exposto, o PROCON Municipal de Sete Lagoas considerando, que o Consumidor não compareceu, em audiência conciliatória a ser realizada nas dependências deste Órgão, **DETERMINO**, o **arquivamento** do presente procedimento administrativo.

Sete Lagoas, 19 de dezembro de 2024.

MATHEUS HENRIQUE ARAÚJO MENDES
Gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas

PA Nº 24.911/2024
FA Nº 2405070400100183301
Fornecedor/Reclamado: CRED-SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA.

Diante do exposto, o PROCON Municipal de Sete Lagoas considerando, que em audiência conciliatória realizada nas dependências deste Órgão, foi firmado acordo entre as partes **DETERMINO**, o **arquivamento** do presente procedimento administrativo.

Sete Lagoas, 19 de dezembro de 2024.

MATHEUS HENRIQUE ARAÚJO MENDES
Gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 30 de janeiro de 2025

Número 2870

RESOLUÇÃO Nº 01/2025.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO FMDPI, REFERENTE AO 1º E 2º TRIMESTRE DE 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 10.741/2003 e a Lei Municipal 7955/2010, alterada pela Lei Municipal nº 8.537/2016, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no município de Sete Lagoas;

Considerando o Ofício nº 1342/2024 – GAB – SMAS e seus anexos;

Considerando o Ofício nº 1978/2024 – GAB – SMAS e seus anexos;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Prestações de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI, referente ao 1º trimestre e 2º trimestre de 2024, conforme respectivos anexos do ofício supracitado e deliberação plenária do CMDPI do dia 29/01/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas - MG, 29 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
Presidente do CMDPI/SL

RESOLUÇÃO Nº 02/2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VALORES REFERENTE AO PROJETO “CONEXÃO DE VIDAS 60+”, DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E MORADA HUMANA – CDM.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 10.741/2003 e a Lei Municipal 7955/2010, alterada pela Lei Municipal nº 8.537/2016, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no município de Sete Lagoas;

Considerando o ofício 197/2025 – GAB – SMAS;

Considerando o Decreto nº 5.668 de 30 de março de 2017, em seu art. 42 J § 4º;

Considerando, a deliberação favorável da Comissão de Seleção do CMDPI no dia 29/01/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adequação / remanejamento de valores do Projeto “Conexão de Vidas 60+”, da Organização da Sociedade Civil - Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana – CDM, sendo:

I - Adequação no valor referente à Material de Expediente de R\$3.100,00 para o valor de R\$2.734,93;

II - Adequação no valor referente à Material para Oficinas de R\$1.600,00 para o valor de R\$1.136,60;

III - Adequação no valor referente à Insumos para Alimentação de R\$2.500,00 para o valor de R\$1.202,90;

IV - Adequação no valor referente à Serviços Gráficos de R\$ 1.500,00 para o valor de R\$200,00;

V - Adequação no valor referente à Serviço Confecção de Uniformes de R\$1.600,00 para o valor de R\$1.595,00;

VI - Adequação no valor referente à Serviço de Fotografia de R\$2.688,12 para o valor de R\$700,00;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 30 de janeiro de 2025

Número 2870

VII - Adequação no valor referente à Serviço de Transporte de R\$1.600,00 para o valor de R\$1.569,61;

VIII - Adequação no valor referente a Recursos Humanos de R\$191.107,71 para R\$198.152,67;

IX - Adequação no valor referente a Encargos Sociais, Benefícios, Obrigações Sindicais de R\$139.542,57 para R\$142.602,02;

X- Extensão do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 10 de abril de 2025.

Art. 2º As adequações supracitadas, foram aprovadas conforme parecer técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social e conforme deliberação da Comissão de Seleção do CMDPI no dia 29/01/2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas - MG, 29 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA

Presidente do CMDPI/SL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DELIBERAÇÃO Nº 058/2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com a Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142/90, inciso XV do Art. 2º da Lei municipal nº 4.576, alteradas pelas Leis nº 5.356 de 11/06/97, Lei nº 6.305 de 24/11/2000, substituídas pela Lei nº 7.957 de 09 de novembro de 2010 e Lei 8925, de 10/05/2019 e de acordo com os incisos IX e XVII do artigo 4º de seu Regimento Interno, delibera:

Considerações:

Considerando o ofício 235/2024 – GDRL/BSB, referente a informação de que o Fundo Municipal de Saúde (INVESTSUS) possui proposta de nº 360006022192/02400, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para custeio das atividades – MAC em favor da Irmandade de Nossa Senhora das Graças - CNES 2206528;

Considerando que não há nenhuma indicação em nome do deputado Reginaldo Lopes até o fechamento do sistema, e por isso, não é possível o cadastramento da indicação;

Considerando que em Reunião Ordinária do dia 13.01.2025, foi apresentada a proposta para conhecimento e apreciação, e informado que ela já estava lançada com o CNES da Secretária Municipal de Saúde e o pagamento já havia sido efetivado, impossibilitando a exclusão e a devida correção;

Considerando que foi solicitada a autorização do Conselho para realizar o repasse do recurso para a Irmandade Nossa Senhora das Graças;

DELIBERA:

Após apresentação da matéria, foi aprovada a transferência do valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) do Fundo Municipal de Saúde em favor da Irmandade de Nossa Senhora das Graças.

Sete Lagoas, 15 de janeiro de 2025.

CÍNTIA ELIZAMARA ALVES RUAS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde - Biênio 2024/2026

DELIBERAÇÃO Nº 059/2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com a Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142/90, inciso XV, do Art. 2º da Lei Municipal nº 4.576, alteradas pelas Leis nº 5.356 de 11/06/97, Lei nº



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 30 de janeiro de 2025

Número 2870

6.305 de 24/11/2000, substituídas pela Lei nº 7.957 de 09 de novembro de 2010 e Lei 8925, de 10/05/2019 e de acordo com os incisos IX e XVII do artigo 4º de seu Regimento Interno, delibera:

Considerações:

Considerando que foi solicitada pela Comissão Permanente de Farmacologia e Terapêutica a apresentação da Relação Municipal de Medicamento Essenciais (REMUME), ao Conselho;

Considerando a listagem de todos os medicamentos utilizados e distribuídos conforme relação da REMUME;

Considerando que compete a Comissão Permanente de Farmacologia e Terapêutica a atualização da REMUME;

Considerando a importância e a adequação da REMUME para atender às necessidades da população, garantindo o acesso a medicamentos essenciais e promovendo a qualidade do cuidado farmacêutico;

Considerando que a matéria foi encaminhada para todos os Conselheiros por e-mail no dia 03.01.2025, para conhecimento;

Considerando a Reunião Ordinária do dia 13 janeiro de 2025;

DELIBERA:

Após apresentação da matéria, foi discutida e aprovada pelos presentes, por unanimidade, a REMUME/2024.

Sete Lagoas, 15 de janeiro de 2025

CÍNTIA ELIZAMARA ALVES RUAS
Presidente Biênio 2024/2026

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025.

O SAAE – SETE LAGOAS/MG., por intermédio do Departamento de Licitações e Compras, em observância ao princípio da publicidade, torna público a contratação direta, conforme dispõe o art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos, compreendendo: Fornecimento de licenças, com período de utilização de 36 meses, para acesso ao sistema de orçamento de obras nos módulos: Orçamento e bases adicionais para até 5 usuários, conforme ETP em anexo aos autos.

Sete Lagoas/MG, 30 de janeiro de 2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CODESEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024 – PROCESSO SELETIVO Nº 04/2024.

O Diretor Presidente da CODESEL – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SETE LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao previsto no item 14 do Edital nº 04/2024, **CONVOCA** os candidatos classificados na ordem subsequente, para comparecerem na sede da empresa, situada na Rua: Irmã Flavia, nº 5325 – Bairro: CDI II – Sete Lagoas-MG, até o dia 03 de fevereiro de 2025, das 08:00 às 16:00 horas, a fim de apresentarem os documentos necessários à formalização da sua contratação:

AJUDANTE DE CAMINHÃO			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CPF	NOME



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 30 de janeiro de 2025

Número 2870

4 ^a	32	***.***.***-14	Anderson Rabelo Soares
5 ^a	73	***.***.***-20	Dallyson Da Silva Ferreira

Os candidatos convocados que não se apresentarem na data designada, para os procedimentos administrativos necessários à sua contratação será considerado desistente, e, conseqüentemente, será convocado o candidato classificado na ordem subsequente, conforme previsto no item 14.8 do Edital n° 04/2024.

Sete Lagoas, 30 de janeiro de 2025.

FABRICIO AUGUSTO CARVALHO DO NASCIMENTO

Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Sete Lagoas – CODESEL

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal n° 8.233 de 21 de março de 2013

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo

Praça Barão do Rio Branco, n° 16, Centro

Telefone: (31) 3779-7000

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://www.setelagoas.mg.gov.br/diario-eletronico>